

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 380, 17 de fevereiro de 2022.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8600 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente do HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
REPUBLICAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 23, de 10 de fevereiro de 2022.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 09, de 16 de fevereiro de 2022.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria-SEI nº 12, de 15 de Fevereiro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 13, de 16 de Fevereiro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 14, de 16 de Fevereiro de 2022.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

*Republicado por conter erro no original, publicado no Boletim de Serviço nº 378 sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 23, de 10 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) gestão 2022/2023 em cumprimento à Norma Regulamentadora - NR5, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999.

Art. 2º Designar os empregados relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I. Membros titulares representantes do empregador:

1. Getúlio Dias Neto, Técnico em Farmácia, titular, matrícula Siape nº 234****;
2. Isabel Cristina Bento Maranhão, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, titular, matrícula Siape nº 240****;
3. Nikelle Oliveira Costa Guimarães, Técnica em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 234****;
4. Jarina Araújo de Sousa, Técnico em enfermagem, titular, matrícula Siape nº 235****, e
5. Rita de Cassia Pereira da Silva, titular, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 319****;

II. Membros titulares eleitos representantes dos empregados:

1. Claudinete Sousa dos Santos, Técnico em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 203****;
2. Ana Cristina Silva Sousa, Técnico em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 234****;
3. Nadya Kelly Carvalho Batista, Enfermeira, titular, matrícula Siape nº 230****;
4. Sandro Junior Gomes, Técnico em Radiologia, titular, matrícula Siape nº 300****;
5. Margarete Campos da Silva, Técnico em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 230****;

III. Membros suplentes representantes do empregador:

1. Izaquiel da Silva Brito, Assistente Administrativo, suplente, matrícula Siape nº 325****;
2. Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante, suplente, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula Siape nº 109****;
3. Luciana Silva de Moraes, suplente, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 325****, e
4. Rosemaura Bento de Oliveira Silva, suplente, Enfermeiro, matrícula Siape nº 234****;

IV. Membros suplentes eleitos representantes dos empregados:

1. Jorge Carneiro Alves, Técnico em Enfermagem, suplente, matrícula Siape nº 234****;
2. Nara Siqueira Damaceno, Psicólogo, suplente, matrícula Siape nº 109****;

3. Janeide de Almeida Gomes, Enfermeira, suplente, matrícula Siape nº 234****, e

4. Hozana Gomes Pereira, Técnico em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 238****.

Art. 3º A Secretaria da Comissão será conduzida por representante definido pelo presidente da Comissão.

Art. 4º Os integrantes dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 11 de fevereiro de 2022.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 09, de 16 de fevereiro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de março de 2019, da Superintendência do HDT-UFT, e no Diário Oficial da União, em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2022, cujo objeto consiste na contratação de Serviço Técnico Especializado de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças quando necessário, calibração e teste de segurança elétrica, dos equipamentos instalados no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT):

- I. Nelson Gonçalves Silva, Gestor, matrícula Siape nº nº 227****;
- II. Pedro Alves Junior Bezerra, Gestor Substituto, matrícula Siape nº 153****;
- III. Thiago Junior de Carvalho, Fiscal Técnico, matrícula nº 235****;
- IV. Rosirene dos Santos Alcanfôr, Fiscal Técnico Substituto, matrícula Siape nº 232****;
- V. Moysés Cândido Moraes Borges, Fiscal Administrativo, matrícula nº 215****;
- VI. Yuri Matheus Santos Andrade, Fiscal Administrativo Substituta, matrícula Siape nº 327****.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Licitações e Contratos do HDT-UFT/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- a) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- b) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pela equipe de fiscalização, a contar de 24 de janeiro de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 12, de 15 de Fevereiro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Destituir a empregada JÉSSICA ROCHA FERNANDES, matrícula SIAPE: 240****, do cargo de Chefe Substituto da Unidade de Administração de Pessoal, a contar de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Destituir o empregado JANIO COSME SIMÃO, matrícula SIAPE: 307****, do cargo de Chefe Substituto do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, a contar de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Destituir o empregado MARIA DA GUIA CLEMENTINO FERRAZ, matrícula SIAPE: 240****, do cargo de Chefe Substituto do Setor de Hotelaria Hospitalar, a contar de 07 de janeiro de 2022.

Art. 4º Destituir o empregado ISABEL CRISTINA BENTO MARANHÃO, matrícula SIAPE: 240****, do cargo de Chefe Substituto da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializados, a contar de 07 de janeiro de 2022.

Art. 5º Destituir o empregado JULIANO DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE: 323****, do cargo de Chefe Substituto do Setor de Farmácia Hospitalar, a contar de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Destituir o empregado JOSÉ LUCAS FERREIRA, matrícula SIAPE: 324****, do cargo de Chefe Substituto da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Especializados, a contar de 20 de dezembro de 2021.

Art. 7º Destituir o empregado ROSSINE AMBRÓSIO ALVES, matrícula SIAPE: 232****, do cargo de Chefe Substituto do Setor de Governança e Estratégia, a contar de 07 de janeiro de 2022.

Art. 8º Destituir a empregada PATRICIA ALVES DE MENDONCA CAVALCANTES, matrícula SIAPE: 109****, do cargo de Chefe Substituto do Setor de Gestão da Qualidade, a contar de 07 de janeiro de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josean Pereira de Sousa

Portaria-SEI nº 13, de 16 de Fevereiro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROSEMAURA BENTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 234****, substituta da função gratificada de CHEFE DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO, nos afastamentos e impedimentos legais da titular do cargo Milene Damous de Castro, SIAPE 229****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josean Pereira de Sousa

Portaria-SEI nº 14, de 16 de Fevereiro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no

Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 230****, substituta da função gratificada de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR, nos afastamentos e impedimentos legais do titular do cargo Juliano da Silva Ferreira, SIAPE 323****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josean Pereira de Sousa